

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005 / 2021**

*"Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério do Município de Berilo e da outras providencias. "*

Eu, Prefeita Municipal de Berilo (MG), faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de 22,85% (vinte e dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Berilo (MG), nos termos da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei nº. 11.738 de 16 de Julho de 2008.

**Parágrafo único.** Nos termos do *caput* deste artigo, o piso salarial do magistério para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais passa a ser de R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do Município, que poderão ser suplementadas, caso necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Berilo (MG), 12 de maio de 2021.

Aprovado em 19 Discussão

Por Unanidade

Sala das Sessões 19/05/2021

[Assinatura]  
RUBRICA DO PRESIDENTE

[Assinatura]  
**ELANE LUIZ ALVES**  
Prefeita Municipal  
Berilo - MG

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005 / 2021**

*“Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério do Município de Berilo e da outras providencias.”*

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,  
Ilmos. Senhores Vereadores,

É com grata satisfação que remeto, em apenso, buscando a análise e aprovação por esta Colenda Câmara Municipal, o projeto de lei que visa conceder reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica de Berilo.

Tal preposição leva em conta disposições da Lei Orgânica e Lei Federal nº. 11.738/2008, visando adequar os vencimentos ao piso nacional, conforme exigência contida no art. 5º da mencionada Lei Federal, a saber:

**Art. 5º** O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009.

Isto posto, para o exercício de 2021, considerando o teor da Portaria Interministerial nº 3/2020, por meio da qual o Governo Federal rebaixou o custo per capita do FUNDEB (custo aluno), temos que inexistiu adequação do piso nacional do magistério.

Não obstante, a inexistência de reajuste para o ano de 2021, ao compulsarmos os valores remuneratórios do magistério praticados no Município de Berilo foi possível verificar grande defasagem, constatando-se que a Gestão Municipal pretérita não vinha cumprindo efetivamente o piso nacional nos últimos anos.


Ao longo dos anos de 2018, 2019 e 2020 o Ministério da Educação divulgou reajustes no piso do magistério nos percentuais de 6,81%<sup>1</sup>, 4,17%<sup>2</sup> e 12,84%<sup>3</sup> respectivamente, o que totalizou um montante de 23,82%.

Ocorre que, apreciando os valores pagos na Municipalidade, apurou-se uma defasagem total de 22,85%.

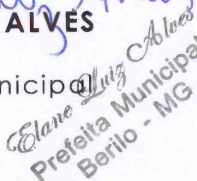
Dessa forma, pretende-se por meio da presente preposição legal efetivamente promover a observância e cumprimento do piso nacional do magistério no âmbito do Município de Berilo.

Assim, com estas razões, esperamos que o pronunciamento dessa Egrégia Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei. Na oportunidade, renovamos aos ilustres Vereadores protestos de apreço e distinta consideração.

Berilo (MG), 12 de maio de 2021.



**ELANE LUIZ ALVES**  
Prefeita Municipal



<sup>1</sup> <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/222-537011943/58871-mec-anuncia-piso-salarial-dos-professores-com-aumento-de-6-81-indice-acima-da-inflacao#:~:text=Magist%C3%A9rio,MEC%20anuncia%20piso%20salarial%20dos%20professores%20com%20aumento%20de,81%25%2C%20%3ADndice%20acima%20da%20infla%C3%A7%C3%A3o&text=O%20ministro%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%2C%20Mendon%C3%A7a,salarial%20dos%20professores%20para%202018.>

<sup>2</sup> <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/piso-salarial#:~:text=O%20piso%20salarial%20do%20magist%C3%A9rio,16%20de%20julho%20de%202008.>

<sup>3</sup> <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/piso-salarial#:~:text=MEC%20divulga%20reajuste%20do%20piso%20salarial%20de%20professores%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20b%C3%A1sica%20para%202020&text=O%20piso%20salarial%20dos%20profissionais,para%20R%24%202.886%2C24.>



## RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº \_\_\_\_/2021

### I – METODOLOGIA DO CÁLCULO/ORDENADOR DE DESPESAS

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente. Os valores propostos se referem a doze parcelas de salário , 13º salário e adicional de férias para os servidores.

O cálculo envolve o levantamento dos custos dos cargos e suas respectivas vagas ocupadas ou não e irá gerar um custo patronal estimado em 20,96% para os servidores, visto que são contribuintes do INSS – instituto Nacional de Seguridade Social.

Para os anos (2021, 2022 e 2023) estimamos a aplicação de uma revisão com base no IPCA e PIB, apresentado pelo relatório de mercado FOCUS do Banco Central do Brasil de 07 de maio de 2021, conforme tabela a seguir:

Descrição	2021	2022	2023
IPCA	5,06%	3,61%	3,25%
PIB	3,21%	2,33%	2,50%
Total	8,27%	5,94%	5,75%

O presente projeto trará um impacto orçamentário e financeiro, relativo às alterações propostas, conforme pode ser verificado no anexo II - Demonstrativo do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, para um período de 12 meses (período utilizado para cálculo dos percentuais de gastos com pessoal), cujo valor será determinado pelo fracionamento proporcional aos gastos referentes a cada mês, este impacto irá ter reflexos a partir da efetiva atualização dos salários na folha de pagamento municipal.

Apurando o índice de gastos com pessoal no período de abril de 2020 a março de 2021, verifica-se que a receita corrente líquida totalizou R\$ 27.871.017,19 e o gasto de pessoal do Poder Executivo no valor de R\$ 13.406.430,61 o que representa um gasto na ordem de 48,10%, dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (lei 101/00).

Para a projeção da Receita Corrente Líquida, empregou-se o IPCA e o crescimento do PIB, demonstrados acima, sobre a Receita Corrente Líquida do exercício anterior.

Para a projeção de gastos com pessoal para 2021, 2022 e 2023 os valores foram corrigidos pelo IPCA do exercício anterior, sobre os valores para o ano anterior, acrescidos do impacto com o presente projeto de lei.

**A seguir apresentamos os valores das projeções nos gastos com pessoal para os 3 próximos exercícios.**

Descrição	2021	2022	2023
Receita Corrente Líquida	27.728.925,93	29.376.024,13	31.065.145,52
Gastos C/Pessoal	13.495.062,79	14.304.654,96	14.821.053,01
Percentual Gastos C/Pessoal	48,67%	48,70%	47,71%

Conforme exposto no quadro, as projeções dos gastos com pessoal ficaram para o exercício de 2021 em 48,67%, 2022 em 48,70% e 2023 em 47,71%. Vê-se que as projeções estão obedecendo o limite prudencial (51,30%), e o limite legal (54,00%), estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

As projeções para a Receita do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, obedeceram às mesmas premissas da Receita Corrente Líquida, e as despesas com o pessoal do magistério (FUNDEB 70%) as mesmas dos gastos com pessoal.

**Valores das projeções das receitas e despesas com 70% do Fundeb para os 3 próximos exercícios,**

Descrição	2021	2022	2023
Receita Fundeb	2.604.517,40	2.759.225,73	2.917.881,21
Gastos 70% Fundeb	2.040.798,24	2.270.804,63	2.352.780,68
Percentual	78,36%	82,30%	80,63%

- Arrecadação do Fundeb em 2020 - 2.405.576,24


Conforme exposto no quadro, as projeções dos gastos com o pessoal do magistério sobre a receita do Fundeb, ficaram para o exercício de 2021 em 78,36%, 2022 em 82,30% e

2023 em 80,63%. Conforme podemos ver nas projeções, o município irá cumprir o mínimo de 70% para gastos com profissionais do magistério.

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pelas alterações no plano de cargos e carreiras dos profissionais do magistério.

Declaro ainda que, que tais despesas, têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

Berilo, 12 de maio de 2021.



**Elaine Luiz Alves**

**Prefeita Municipal**

*Elaine Luiz Alves*  
Prefeita Municipal  
Berilo - MG



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Berlio**  
**II - Demonstrativo do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro**  
**Projeto de Lei Complementar Nº /2021**

Cargo	Correção de Cargos Gerais			Projção 12 meses - atual x futuro			Projção 3 próximos anos						
	Vagas	Atual	Futuro	Atual (12 meses)	Patronal	Salário	2021	Patronal	Salário	2022	Patronal	Salário	2023
Adm. Regional Lagoinha	1	1.100,00	1.100,00	14.666,67	3.074,13	14.666,67	14.666,67	3.074,13	15.408,80	3.229,68	15.965,06	3.346,28	
Administrador Regional Sede	1	1.100,00	1.100,00	20.533,33	4.303,79	20.533,33	20.533,33	4.303,79	21.572,32	4.521,56	22.351,08	4.684,79	
Adm. Reg. Via Santo Isidoro	1	1.100,00	1.100,00	14.666,67	3.074,13	14.666,67	14.666,67	3.074,13	15.408,80	3.229,68	15.965,06	3.346,28	
Adm. Regional Leivélida	1	1.100,00	1.100,00	20.533,33	4.303,79	20.533,33	20.533,33	4.303,79	21.572,32	4.521,56	22.351,08	4.684,79	
Adm. Regional Patimial	1	1.100,00	1.100,00	14.666,67	3.074,13	14.666,67	14.666,67	3.074,13	15.408,80	3.229,68	15.965,06	3.346,28	
Autogestão	1	1.700,00	1.700,00	22.666,67	4.750,93	22.666,67	22.666,67	4.750,93	23.813,60	4.991,33	24.673,27	5.171,52	
Agente Administrativo	18	1.100,00	1.100,00	294.914,40	61.814,06	294.914,40	294.914,40	61.814,06	309.837,07	64.941,85	321.022,19	67.288,25	
Assessor de Gabinete	2	1.659,45	1.659,45	52.849,27	11.077,21	52.849,27	52.849,27	11.077,21	55.523,45	11.637,71	57.527,94	12.057,84	
Assessor Jurídico	1	2.533,74	2.533,74	33.783,20	7.080,96	33.783,20	33.783,20	7.080,96	35.482,63	7.439,28	36.773,91	7.707,81	
Assistente Social	2	1.659,45	1.659,45	44.225,33	9.269,63	44.225,33	44.225,33	9.269,63	46.463,14	9.738,67	48.140,45	10.080,24	
Auxiliar de Serviços Gerais	114	1.100,00	1.100,00	2.309.184,53	484.005,08	2.309.184,53	2.309.184,53	484.005,08	2.428.029,27	508.495,74	2.513.608,93	528.852,43	
Coordenador	8	1.382,04	1.382,04	153.564,91	32.187,21	153.564,91	153.564,91	32.187,21	161.335,30	33.815,88	167.159,50	35.036,63	
Engenheiro Civil	2	2.303,40	2.303,40	61.424,00	12.874,47	61.424,00	61.424,00	12.874,47	64.532,05	13.525,92	66.861,66	14.014,20	
Fiscal Municipal	1	1.120,00	1.120,00	14.933,33	3.130,03	14.933,33	14.933,33	3.130,03	15.698,96	3.288,41	16.255,33	3.407,12	
Motorista	24	1.100,00	1.100,00	264.052,80	55.345,47	264.052,80	264.052,80	55.345,47	277.413,87	58.145,95	287.428,51	60.245,02	
Oficial Administrativo	13	1.100,00	1.100,00	22.353,47	4.685,29	22.353,47	22.353,47	4.685,29	23.484,55	4.922,38	24.332,34	5.100,06	
Oficial de Obras e Serviços	1	1.100,00	1.100,00	59.757,87	12.525,25	59.757,87	59.757,87	12.525,25	62.781,61	13.159,03	65.048,03	13.634,07	
Operador de Máquinas Leves	3	1.100,00	1.100,00	47.455,47	9.946,67	47.455,47	47.455,47	9.946,67	48.896,71	10.449,97	51.656,54	10.827,21	
Operador Máquinas Pesadas	2	1.100,00	1.100,00	117.450,67	24.617,66	117.450,67	117.450,67	24.617,66	123.393,67	25.863,31	127.848,18	28.796,58	
Supervisor de Serviços	8	1.100,00	1.100,00	35.200,00	7.377,92	35.200,00	35.200,00	7.377,92	36.981,12	7.751,24	38.316,14	8.031,06	
Técnico em Agricultura	2	1.100,00	1.100,00	32.000,00	6.707,20	32.000,00	32.000,00	6.707,20	33.619,20	7.046,58	34.832,85	7.300,97	
Coordenador	1	2.400,00	2.400,00	38.390,00	8.046,54	38.390,00	38.390,00	8.046,54	40.332,53	8.453,70	41.788,54	8.758,68	
Diretor da Fundação	1	2.879,25	2.879,25	37.834,59	8.046,54	37.834,59	37.834,59	8.046,54	39.818,05	9.162,90	40.829,10	9.350,48	
Oficial Administrativo	1	1.200,00	1.200,00	18.000,00	3.353,60	18.000,00	18.000,00	3.353,60	18.809,60	3.523,28	19.648,35	3.650,48	
Auxiliar de Enfermagem	7	1.100,00	1.100,00	379.010,13	79.440,52	379.010,13	379.010,13	79.440,52	398.188,05	83.460,21	412.562,63	88.473,13	
Auxiliar de Saúde	18	1.100,00	1.100,00	180.508,53	37.834,59	180.508,53	180.508,53	37.834,59	188.642,27	39.749,02	198.488,35	41.183,96	
Enfermeiro	11	2.303,40	2.303,40	441.236,87	92.483,25	441.236,87	441.236,87	92.483,25	463.563,46	97.162,90	480.298,10	100.670,48	
Farmacêutico/Bioquímico	5	2.303,40	2.303,40	180.511,47	37.835,20	180.511,47	180.511,47	37.835,20	188.645,35	39.749,66	198.491,54	41.184,63	
Fisioterapeuta	3	2.303,40	2.303,40	112.913,68	23.666,71	112.913,68	112.913,68	23.666,71	118.627,11	24.864,24	122.909,55	25.761,64	
Médico Clínico	3	12.000,00	12.000,00	480.000,00	100.608,00	480.000,00	480.000,00	100.608,00	504.288,00	105.688,76	522.492,80	109.514,49	
Médico Especialista	1	7.200,00	7.200,00	96.000,00	20.121,60	96.000,00	96.000,00	20.121,60	100.857,60	21.139,75	104.498,56	21.902,50	

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Berilo**  
**II - Demonstrativo do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro**  
**Projeto de Lei Complementar Nº /2021**

Cargos	Vagas	Remuneração		Adicional		Projeto 12 meses - atual x futuro		Projeto 3 próximos anos								
		Atual	Futuro	Atual	Futuro	Salário	Patronal	Salário	Patronal	Salário	Patronal	Salário	Patronal			
Medico Veterinario	1	3.400,00	3.400,00			45.333,33	9.501,87	45.333,33	9.501,87	0,00	45.333,33	9.501,87	47.627,20	9.922,86	49.346,54	10.343,04
Nutricionista	2	1.957,89	1.957,89			52.210,40	10.943,30	52.210,40	10.943,30	0,00	52.210,40	10.943,30	54.862,25	11.497,03	56.832,41	11.912,07
Odontologo	5	2.303,40	2.303,40	10	20,00%	199.860,40	41.848,82	199.860,40	41.848,82	0,00	199.860,40	41.848,82	208.783,21	43.968,37	217.335,67	45.553,95
Psicologo	3	1.957,89	1.957,89			78.315,60	16.414,95	78.315,60	16.414,95	0,00	78.315,60	16.414,95	82.278,37	17.245,55	85.248,62	17.888,11
Tecnico em Enfermagem	11	1.100,00	1.100,00			204.715,87	42.908,45	204.715,87	42.908,45	0,00	204.715,87	42.908,45	215.074,48	45.079,61	222.838,68	46.706,99
Tecnico em Higiene Dental	1	1.120,00	1.120,00			14.933,33	3.130,03	14.933,33	3.130,03	0,00	14.933,33	3.130,03	15.688,96	3.288,41	16.255,33	3.407,12
Tecnico em Laboratorio	1	1.120,00	1.120,00			14.933,33	3.130,03	14.933,33	3.130,03	0,00	14.933,33	3.130,03	15.688,96	3.288,41	16.255,33	3.407,12
Biomedico	1	1.658,45	1.658,45			25.046,00	5.249,64	25.046,00	5.249,64	0,00	25.046,00	5.249,64	26.313,33	5.515,27	27.283,24	5.714,37
Tecnico em Raio-X	2	1.100,00	1.100,00			30.712,00	6.437,24	30.712,00	6.437,24	0,00	30.712,00	6.437,24	32.286,03	6.762,96	33.430,83	7.007,10
Diretor de Tesouraria	1	2.303,40	2.303,40			744.000,00	155.942,40	744.000,00	155.942,40	0,00	744.000,00	155.942,40	781.646,40	163.833,09	809.893,94	169.747,46
Agente de Saude	36	1.550,00	1.550,00			30.712,00	6.437,24	30.712,00	6.437,24	0,00	30.712,00	6.437,24	32.286,03	6.762,96	33.430,83	7.007,10
Agente de Programa Social	5	1.100,00	1.100,00			73.333,33	15.370,67	73.333,33	15.370,67	0,00	73.333,33	15.370,67	77.044,00	16.148,42	79.825,29	16.731,38
Conselheiro Tutelar	10	1.100,00	1.100,00			146.666,67	30.741,33	146.666,67	30.741,33	0,00	146.666,67	30.741,33	154.088,00	32.296,94	159.650,56	33.462,76
Supervisor Clinico Institucional	1	6.000,00	6.000,00			80.000,00	16.768,00	80.000,00	16.768,00	0,00	80.000,00	16.768,00	84.048,00	17.818,46	87.022,13	18.252,42
<b>Subtotal</b>	<b>340</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>			<b>8.023.803,67</b>	<b>1.581.789,25</b>	<b>8.023.803,67</b>	<b>1.581.789,25</b>	<b>0,00</b>	<b>8.023.803,67</b>	<b>1.581.789,25</b>	<b>8.429.808,14</b>	<b>1.768.897,79</b>	<b>8.734.124,21</b>	<b>1.830.672,43</b>

Cargos	Vagas	Remuneração		Adicional		Projeto 12 meses - atual x futuro		Projeto 3 próximos anos								
		Atual	Futuro	Atual	Futuro	Salário	Patronal	Salário	Patronal	Salário	Patronal	Salário	Patronal			
Auxiliar de Biblioteca	1	1.120,00	1.120,00			14.933,33	3.130,03	14.933,33	3.130,03	0,00	14.933,33	3.130,03	15.688,96	3.288,41	16.255,33	3.407,12
Diretor Escolar	3	2.348,27	2.348,27	5	1,31%	110.863,62	23.237,01	136.203,59	28.548,27	30.651,23	128.601,60	26.954,89	143.095,46	29.992,81	148.261,24	31.075,56
Fonaudiologo	2	1.957,89	1.957,89			52.210,40	10.943,30	52.210,40	10.943,30	0,00	52.210,40	10.943,30	54.852,25	11.497,03	56.832,41	11.912,07
Pedagogo	1	2.348,27	2.348,27			31.323,60	6.585,43	36.483,20	8.066,08	8.660,25	36.335,32	7.615,88	40.430,45	8.474,22	41.889,99	8.780,14
Professor I	48	1.409,56	1.409,56			1.210.672,96	253.757,05	1.487.389,79	311.751,74	334.721,52	1.404.377,55	294.357,53	1.592.655,82	327.532,88	1.619.067,90	339.358,61
Professor II H/A Média	11	692,70	692,70			101.596,00	21.294,52	124.820,85	26.162,45	28.092,77	117.853,36	24.702,07	131.130,78	27.486,27	135.670,82	28.476,52
Regente de Ensino	4	1.100,00	1.100,00			58.666,67	12.296,53	58.666,67	12.296,53	0,00	58.666,67	12.296,53	61.635,20	12.918,74	63.860,23	13.385,10
Servente Escolar	42	1.100,00	1.100,00			800.917,33	167.872,27	800.917,33	167.872,27	0,00	800.917,33	167.872,27	841.443,75	176.386,61	871.819,87	182.733,44
Técnico de Serviços Escolares	1	1.120,00	1.120,00			14.933,33	3.130,03	14.933,33	3.130,03	0,00	14.933,33	3.130,03	15.688,96	3.288,41	16.255,33	3.407,12
<b>Subtotal</b>	<b>113</b>	<b>1.120,00</b>	<b>1.120,00</b>			<b>2.396.117,25</b>	<b>502.226,18</b>	<b>2.728.652,50</b>	<b>571.906,70</b>	<b>402.125,77</b>	<b>2.628.828,32</b>	<b>551.002,54</b>	<b>2.868.627,76</b>	<b>600.845,18</b>	<b>2.970.113,02</b>	<b>622.635,59</b>

Cargos	Correlação de Agentes Politicos		Adicional		Projeto 12 meses - atual x futuro		Projeto 3 próximos anos									
	Vagas	Remuneração	Atual	Futuro	Salário	Patronal	Salário	Patronal	Salário	Patronal	Salário	Patronal				
Atuais	1	12.000,00	12.000,00			160.000,00	33.536,00	160.000,00	33.536,00	0,00	160.000,00	33.536,00	166.096,00	35.232,92	174.164,27	36.504,83
Futuro	1	4.800,00	4.800,00			64.000,00	13.414,40	64.000,00	13.414,40	0,00	64.000,00	13.414,40	67.238,40	14.093,17	69.665,71	14.601,93
Secretario Municipal	7	3.000,00	3.000,00			290.000,00	58.688,00	290.000,00	58.688,00	0,00	290.000,00	58.688,00	294.156,00	61.657,61	304.787,46	63.883,45
<b>Subtotal</b>	<b>9</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>			<b>504.000,00</b>	<b>105.638,40</b>	<b>504.000,00</b>	<b>105.638,40</b>	<b>0,00</b>	<b>504.000,00</b>	<b>105.638,40</b>	<b>529.502,40</b>	<b>110.383,70</b>	<b>548.617,44</b>	<b>114.990,21</b>



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Berilo**

**II - Demonstrativo do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro**  
**Projeto de Lei Complementar Nº \_\_\_\_\_/2021**

Total	482				10.023.920,92	2.289.663,82	11.266.366,17	2.359.334,35	402.125,77	11.156.632,59	2.338.430,19	11.826.998,30	2.478.716,67	12.262.854,67	2.568.198,34
-------	-----	--	--	--	---------------	--------------	---------------	--------------	------------	---------------	--------------	---------------	--------------	---------------	--------------

\* Para 2021, de janeiro a abril os salários foram calculados com base nos dados atuais e os demais com base nos dados futuros.

**PODER EXECUTIVO**  
**APURAÇÃO DO ÍNDICE DE DESPESAS COM PESSOAL**  
**DATABASE - MARÇO DE 2021**

Evolução da receita e despesa realizada nos últimos 12 meses

ESPECIFICAÇÃO	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	Total últimos 12 meses
Receita Corrente Líquida	1.645.498,97	1.887.512,23	2.183.823,54	2.785.247,00	3.294.311,01	2.045.873,82	2.247.294,44	1.924.472,22	3.285.790,78	2.259.942,94	2.282.792,30	2.028.167,14	27.871.017,19
Receitas Covid	94.807,73	0,00	43.210,28	243.225,38	1.132.147,12	129.023,90	36.898,45	33.414,45	45.887,36	0,00	0,00	0,00	1.758.214,67
Total Despesa C/Pessoal	943.772,24	950.973,71	957.759,16	1.010.133,05	1.064.440,39	1.063.769,67	1.047.066,85	1.039.589,87	2.453.545,62	964.001,43	947.297,07	964.081,55	13.406.430,61
Percentual Gasto Pessoal	57,35%	50,38%	43,86%	36,27%	32,31%	51,99%	46,59%	54,02%	74,67%	42,66%	41,50%	47,53%	48,10%

**Projeção da Receita Corrente Líquida para 2021**

ESPECIFICAÇÃO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	2.021
Receita Corrente Líquida	2.259.842,94	2.282.792,30	2.028.167,14	1.781.581,73	2.043.609,49	2.364.425,75	3.015.586,93	3.566.750,53	2.215.175,64	2.433.459,67	2.083.627,16	3.557.525,68	29.632.644,95
Projeção RCL sem Covid	2.259.842,94	2.282.792,30	2.028.167,14	1.678.933,41	2.043.609,49	2.317.641,98	2.752.246,81	2.340.974,84	2.075.481,46	2.393.726,26	2.047.449,33	3.508.059,97	27.728.925,93

\* Para as projeções (RCL Projeção IPCA de 5,06% mais projeção PIB de 3,21%)

\* Os meses de janeiro a março são os efetivamente realizados, os demais são projeções.